

PORTARIA Nº 221 - de 20 de novembro de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria nº 190/2009 que concedeu ampliação de carga horária à servidora municipal **Janete Salete Trentin Foppa**, RG. 3.344.352-9, Professora, a partir de 01 de novembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de novembro de 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 20 de novembro de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete